



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 123/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Instituto de Seleção e Avaliação de Pessoal (ISAP), torna público o resultado do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital nº 123/2023, publicado em 10 de maio de 2023, e a realização de provas de conhecimentos específicos para o cargo de Agente Administrativo, a ser realizada em 20 de maio de 2023, às 14h30min, no local a seguir informado.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Instituto de Seleção e Avaliação de Pessoal (ISAP), torna público o resultado do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital nº 123/2023, publicado em 10 de maio de 2023, e a realização de provas de conhecimentos específicos para o cargo de Agente Administrativo, a ser realizada em 20 de maio de 2023, às 14h30min, no local a seguir informado.

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de 30 minutos para a realização dos procedimentos de identificação e controle de acesso.

3. O candidato deverá apresentar o documento de identidade original e o comprovante de inscrição no concurso.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Área de atuação	Nº vagas	Habilitação mínima requerida	Tempo de contrato	Carga horária semanal	Vínculo
Ciências Agrárias (Solos, fertilidade e nutrição mineral de plantas)	01	Bacharelado em Engenharia Agrônômica (diploma reconhecido pelo MEC).	Por 06 meses conforme lei 8.745/93, podendo ser prorrogado até o período máximo de 24 meses.	40h	Substituto
Ciências Agrárias (Mecanização agrícola e fitotecnia)	01	Bacharelado em Engenharia Agrônômica (diploma reconhecido pelo MEC).	Por 06 meses conforme lei 8.745/93, podendo ser prorrogado até o período máximo de 24 meses.	40h	Substituto

Área de atuação	Nº vagas	Habilitação mínima requerida	Tempo de contrato	Carga horária semanal	Vínculo
Administração Rural	01	Graduação em Administração ou Graduação em Administração Rural ou Graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural (diploma reconhecido pelo MEC).	Por 06 meses conforme lei 8.745/93, podendo ser prorrogado até o período máximo de 24 meses.	40h	Substituto

2.1. Os contratos dos professores substitutos serão firmados pelo prazo determinado, e poderão ser prorrogados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 24 meses. (Art. 4º, inciso II e § único, inciso I da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003).

2.2. De acordo com a necessidade do *Campus*, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

dia da realização da Prova de Desempenho Didático.